

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000

CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

DECRETO/GP N.º 15, Souto Soares/BA, em 04 de janeiro de 2021.

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados ao Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, inscrito no CNPJ de n.º 30.607.381/0001-32, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, inscrito no CNPJ de n.º 30.607.381/0001-32, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I - Secretário(a) Municipal de Educação, **Zaira Barbosa de Souza Andrade**, Decreto de Nomeação 05/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, portadora do RG de n.º 07.584.888-07 SSP/BA, inscrita no CPF de n.º 001.319.995-16.

II - Secretária Municipal de Finanças, **Raimunda de Oliveira Souza**, Decreto de Nomeação 02/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portadora do RG de n.º 23.552.600-9 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 129.921.108-92. **E/OU**

III - Prefeito Municipal, **André Luiz Sampaio Cardoso**, empossado em 01 de janeiro de 2021, Portador do RG de n.º 746013930 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 916.397.195-04.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar Cheques Devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar Cheques;
- VIII. Baixar Cheques;

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV – Emitir comprovantes;
- XVI – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Souto Soares/Ba, 04 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA, 58 – Bahia Cep – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

DECRETO/GP N.º 16, Souto Soares/BA, em 04 de janeiro de 2021.

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados ao Município de Souto Soares/Prefeitura, inscrito no CNPJ de n.º 13.922.554/0001-98, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/PREFEITURA**, inscrito no CNPJ de n.º 13.922.554/0001-98, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I - Secretária Municipal de Finanças, **Raimunda de Oliveira Souza**, Decreto de Nomeação 02/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portadora do RG de n.º 23.552.600-9 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 129.921.108-92, **E**

II - Prefeito Municipal, **André Luiz Sampaio Cardoso**, empossado em 01 de janeiro de 2021, Portador do RG de n.º 746013930 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 916.397.195-04.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar Cheques Devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar Cheques;
- VIII. Baixar Cheques;
- IX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X. Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Souto Soares/Ba, 04 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA, 58 – Bahia Cep – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

DECRETO/GP N.º 17, Souto Soares/BA, em 04 de janeiro de 2021.

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, inscrito no CNPJ de n.º 10.367.025/0001-81, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**, inscrito no CNPJ/MF de n.º 10.367.025/0001-81, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I - Secretário Municipal da Saúde, **Vagno Sousa de Oliveira**, Decreto de Nomeação 04/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, portador do RG de n.º 38193496 SSP/SP, inscrito no CPF de n.º 000.536.475-21.

II - Secretária Municipal de Finanças, **Raimunda de Oliveira Souza**, Decreto de Nomeação 02/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portadora do RG de n.º 23.552.600-9 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 129.921.108-92. **E/OU**

III - Prefeito Municipal, **André Luiz Sampaio Cardoso**, empossado em 01 de janeiro de 2021, Portador do RG de n.º 746013930 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 916.397.195-04.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar Cheques Devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar Cheques;
- VIII. Baixar Cheques;

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV – Emitir comprovantes;
- XVI – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Souto Soares/Ba, 04 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESRUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150**DECRETO/GP N.º 18, Souto Soares/BA, em 04 de janeiro de 2021.**

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares, inscrito no CNPJ de n.º 15.420.294/0001-88, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES**, inscrito no CNPJ de n.º 15.420.294/0001-88, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I - Secretária Municipal de Ação Social, **Angela Pereira Gusmão**, Decreto de Nomeação 07/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, portador do RG de n.º 38193496 SSP/SP, inscrito no CPF de n.º 000.536.475-21.

II - Secretária Municipal de Finanças, **Raimunda de Oliveira Souza**, Decreto de Nomeação 02/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portadora do RG de n.º 23.552.600-9 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 129.921.108-92. **E/OU**

III - Prefeito Municipal, **André Luiz Sampaio Cardoso**, empossado em 01 de janeiro de 2021, Portador do RG de n.º 746013930 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 916.397.195-04.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar Cheques Devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar Cheques;
- VIII. Baixar Cheques;

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA. 58 – Bahia Cep – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV – Emitir comprovantes;
- XVI – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Souto Soares/Ba, 04 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024